



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE** relativa aos repasses totais do ano de 2021. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:


1.	Localização e regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE, localizada à Av. Barão de Mauá, 3.609, Jd. Maringá – Mauá – São Paulo – CEP 09340-440. Atestado de funcionamento regular consta no processo administrativo nº 502/2020. A TRYADE tem por finalidade estatutária, a formação dos munícipes, por meio de processo educativo compatível, através de atividades, projetos e programas de cunho social e formativo, na área cultural e esportiva. Termo de Colaboração nº 45/2020 para atender ao Projeto Oficinas Culturais do Município de Mauá, - Modalidade Música, de acordo com Plano de Gestão apresentado.
2.	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	Parcela 3 – R\$ 89.120,00 – nº doc. 550.681.000.075.359 – 30/04/2021 – fonte 001;
3.	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	Parcela 3 – 22/06/2021; Aplicação de Suspensão por prazo de 02 (dois) anos, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública deste Município,
4.	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas	Repasso no valor de R\$ 89.120,00. Glosa no valor de R\$ 5.300,00
5.	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Parcela 3 – Saldo da parcela devolvido ao órgão público R\$ 24.004,00; Valor glosado por gasto indevido, devolvido ao órgão público R\$ 5.300,00
6.	Se as atividades foram desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou na extrapolação das metas pactuadas.	Recurso próprio utilizado: R\$ 1,00 As verbas públicas não se compatibilizam com as metas propostas, visto que a entidade não cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho, no que se refere: i) ao cumprimento da grade e oferecimento dos cursos: atendimento de curso pertencente a modalidade distinta;




		das contas - Gestor do Termo de Colaboração: Judas Tadeu de Souza – CPF 042.468.218-45; Comissão de Monitoramento: Jonathan Teixeira Costa – CPF 401.064.248-31; Judas Tadeu de Souza – CPF 042.468.218-45; Eduardo de Faria – CPF 260.253.918-28; José Aparecido Bernardino – CPF 097.168.598-30; Renan Nanini Costa – CPF 395.369.448-04;
14.	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Não ocorreram visitas devido o período pandêmico;

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 89.120,00 (oitenta e nove mil cento e vinte reais) parcialmente de acordo com a finalidade que se destina o termo de Colaboração nº 45/2020, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 6367/2020 volumes 01 ao 09. Isto posto, conclui-se pela REJEIÇÃO da presente prestação de contas anual e aplica-se a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por prazo de 02 (dois) anos, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública deste Município.

Mauá, 19 de Maio de 2022.



Judas Tadeu de Souza
Gestor e Responsável Técnico
Presidente



Eduardo de Faria
Membro Titular



Jonathan Teixeira Costa
Membro Titular



José Aparecido Bernardino
Membro Titular

**TED - Transferência Eletrônica Disponível****Debitado**

Agência 681-5
Conta corrente 75360-2 ASSOCIACAO E E E C TRYADE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2113 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Conta corrente (com DV) 18
Conta Pagamento 0000
CNPJ 46.522.959/0001-98
Nome favorecido MUNICIPIO DE MAUA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.201
Valor 24.004,00
Data transferência 22/09/2021
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8F6E0E1B7B82EDF6

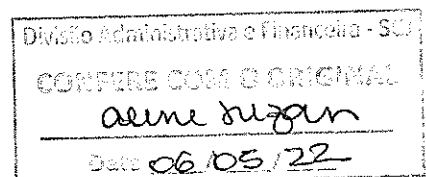
Transação efetuada com sucesso por: JD276735

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Comprovante de devolução de saldo não utilizado, conforme conciliação bancária da vigência do projeto.





TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3372012038825781
20/04/2022 12:10:11

Debitado

Agência	681-5
Conta corrente	53065-4 ASS EDUC ESP CULT TRYADE

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2113 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Conta corrente (com DV)	60000018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	46.522.959/0001-98
Nome favorecido	MUNICIPIO DE MAUA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	42.001
Valor	5.300,00
Data transferência	20/04/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D18F6629BAA872C3

Transação efetuada com sucesso por: JF636304
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6 R